Governo do Distrito Federal
CEB Iluminação Pública e Serviços

Presidência

INSTRUÇÃO Nº 68, DE 12 DE JUNHO DE 2026.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA CEB ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS S.A. (CEB-IPES)**, no uso de suas atribuições estatutárias, resolve:

Art. 1º Designar **LUY DE MELO FERNANDES**, matrícula n.º 7633-3, para exercer o emprego em comissão denominado Consultor em Assuntos Operacionais da CEB Iluminação Pública e Serviços S.A. (CEB-IPES), símbolo EC-10.

Art. 2º O empregado ficará lotado na Gerência de Tecnologia da Informação da CEB-IPES (CEB-IPES/DF/GTI).

Art. 3º Estabelecer os efeitos desta instrução a partir de 15.06.2026.

ELIE ISSA EL CHIDIAC
Diretor-Presidente

Documento assinado eletronicamente por **ELIE ISSA EL CHIDIAC - Matr.0000333-H**, **Diretor(a)-Presidente**, em 15/06/2026, às 16:49, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **205656482** código CRC= **9E1E2D6F**.